

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ATA DAS COMISSÕES Nº 001/2017

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2017, às 9h42min, as Comissões Permanentes se reuniram para exarar parecer: relacionado a legalidade e constitucionalidade referente **ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de Iniciativa do Poder Executivo** que *“Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS contidas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Amambai e dá outras providências”*. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de Iniciativa do Poder Executivo** que *“Institui o REFIS – Programa de Recuperação de Débitos Fiscais – alterando a redação dos artigos 312 e 317, § 2º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências.”* **Projeto de Lei GP nº 001/2017 de Iniciativa do Poder Executivo** que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar campanha incentivadora e publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na realização de anúncios publicitários em geral, e dá outras providências”*. **Projeto de Lei GP nº 002/2017 de Iniciativa do Poder Executivo** que *“Institui a Secretaria Municipal de Governo, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.421/2014, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do município de Amambai-MS, e dá outras providências.”* Após análise consideraram legal e constitucional, devendo os mesmos serem encaminhados para discussão e votação no Plenário. Nada mais.

Presidente Robertino Dias:

Relator Luiz Fernando Fischer

Membros:

Dilmar Dalvane Bervian

Geverson Vicentim:

Janete Moraes Obal Córdoba

Maikel Ruiz Martins

Ismael Morel

Humberto Echeverrias Hasegawa

Darci José da Silva

Claro da Silva Ratier

Roberto Peco